



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO Nº 8.935/2013**

RETIFICA DECRETO Nº 8.793/2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 8.793/2013 da seguinte forma:

onde se lê

“

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Aline Gambati

**Secretaria Municipal de Educação**

Suplente: Jucélia de Fátima Blunk

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Diana Goulart Machado

passa a ler

“**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Aline Lima Gambati

**Secretaria Municipal de Educação**

Suplente: Jucélia de Fátima Rosa Blunck

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Diana Goulart Macedo de Oliveira”

*P. L.*



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 19 de junho de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MARINA SOARES COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.793/2013 da seguinte forma:

onde se lê

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Aline Gombati

Secretaria Municipal de Educação  
Suplente: Jucélia de Fátima Blunck

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Diana Goulart Machado

passa a ler

\*Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Aline Lima Gombati

Secretaria Municipal de Educação  
Suplente: Jucélia de Fátima Rosa Blunck

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Diana Goulart Macedo de Oliveira